



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 116, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>879</u> Data: <u>26</u> / <u>01</u> / <u>2023</u>

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENS. FUNDAMENTAL – PEB I - EF, EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas de que a servidora pública **ALEXANDRA BILAR HENRIQUE – RE nº 11.209**, teve deferido seu pedido de aposentadoria por invalidez a partir de **1º/02/2023**, conforme Ofício IPSSC nº 17/2023-DB, expedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENS. FUNDAMENTAL – PEB I - EF** nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** da servidora pública **ALEXANDRA BILAR HENRIQUE – RE nº 11.209**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.862.910-3, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.03.14632P.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de janeiro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo